

-----ATA N.º 9-----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2013, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 8 da reunião ordinária de 14 de fevereiro de 2013, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 21.729,57 (vinte e um mil, setecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 570.103,67 (quinhentos e setenta mil, cento e três euros e sessenta e sete cêntimos). -----

-----**III – DIREÇÃO:**-----

-----**PEDIDO DE ESTÁGIO CURRICULAR.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, registada sob o n.º 1762/2013, de 21 de fevereiro, a informar que a Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (FEUC) vem, através de email, datado de 19 de

Handwritten signature and initials in the top right corner.

fevereiro de 2013, registado nos SMTUC com o número de entrada 1758, de 21 de fevereiro de 2013, auscultar a disponibilidade destes Serviços para receber em regime de estágio, com a duração de 20 semanas de 35 horas ou 18 semanas de 40 horas, o aluno daquela faculdade, a concluir Mestrado em Gestão, Jorge Miguel Heleno Mendes. -----

-----O estágio não terá qualquer encargo financeiro para os SMTUC, implicando contudo a nomeação de um orientador. -----

-----Após reunião com o candidato, este manifestou interesse em realizar o estágio no Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, designadamente no controlo de gestão o que, salvo melhor opinião, parece revestir interesse para estes Serviços. -----

-----Assim propõe, que seja autorizada a realização do estágio solicitado, indicando como orientador o Exmo. Sr. Dr. Jaime Silva Pereira, com o compromisso da FEUC remeter a estes Serviços um exemplar do trabalho realizado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----GABINETE JURÍDICO – COMISSÃO DE TRABALHADORES – FUNDO DE PROTECÇÃO JURÍDICA. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Pedro Miguel Ribeiro, registada sob o n.º 9207/2013, de 24 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, da qual se transcreve o seu ponto “IV – Conclusão”: -----

-----*IV – Conclusão.* -----

-----*Assim, nestes termos, conclui-se concordando com a Divisão de Recursos Humanos quando refere:* -----

-----*1 - (...) restando pois, decidir em aceitar, ou não, a responsabilidade de transferir o desconto de 1% da remuneração base dos trabalhadores que assim o declararem e reencaminhar a importância retida a favor da Comissão de Trabalhadores. A optar-se por tal decisão, parece-nos não haver qualquer infracção da parte dos SMTUC, uma vez que apenas está a proceder a um desconto devidamente autorizado pelo trabalhador.* -----

-----*2 - (...) poderá superiormente ser autorizado o desconto mensal das quantias autorizadas pelos trabalhadores desde que os pedidos sejam efetuados de acordo com o*

Handwritten mark at the bottom left corner.

estabelecido na lei e sejam enviados pela Comissão de Trabalhadores os elementos bancários necessários para o efeito. -----

-----Ou então, -----

-----3 - Atento o exposto nos pontos 13 a 16 - III e considerando o referido no ponto 25-III (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma), sempre se poderá aguardar pelo fim do prazo para a comissão de trabalhadores alterar os seus estatutos em conformidade com o dito parecer. -----

-----É este o sentido da nossa análise que, salvo melhor e superior opinião, consideramos pertinente levar ao conhecimento de V.Ex.^a. -----

*-----Atendendo ao informado o Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira, proferiu o despacho, que se transcreve: *Concordo com a proposta do presente parecer devendo os pedidos efetuados pelos trabalhadores referirem que o desconto é para efeitos de donativo destinado à Comissão de Trabalhadores, ao invés de "pagamento para o fundo de apoio jurídico da Comissão de Trabalhadores", com os fundamentos mencionados no referido parecer. Ao Conselho de Administração para deliberação. -----**

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Administrador Delegado. -----

-----ATA DA REUNIÃO COM A COMISSÃO DE TRABALHADORES. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, a ata da reunião com a Comissão de Trabalhadores ocorrida no dia 21 de fevereiro de 2013, na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, representada pelo Exmo. Senhor Administrador Delegado, Manuel Correia de Oliveira e pela Diretora Delegada Regina Helena Ferreira, comparecendo, pela Comissão de Trabalhadores, os membros Hélder dos Santos Batista, Luís Manuel Ferreira Amaral e Sancho Cristóvão Marques Antunes, tendo sido secretariada pela Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento da ata da reunião, em anexo (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma),

197
[Handwritten signature]

havida hoje com a Comissão de Trabalhadores. -----

IV – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO: -----

REUNIÃO DO JÚRI - PRONÚNCIA RELATIVA AO TRABALHADOR PEDRO PAULO GOMES LEMOS. -----

-----Presentes as informações subscritas pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Técnico, Óscar Carneiro, registada sob o n.º 1732/2013, de 21 de fevereiro e pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Marques, registada sob o n.º 1569/2013, de 15 de fevereiro, a remeter o processo do júri da avaliação do período experimental referente ao trabalhador Pedro Paulo Gomes Lemos, que aqui se dão integralmente por reproduzidas para todos os efeitos legais e que fazem parte integrante da presente ata, de que se transcreve o último parágrafo da informação n.º 1569/2013. -----

-----Em face do exposto, parece-nos, salvo melhor opinião, que produzindo a inibição de condução efeitos a partir do dia 14 de Fevereiro de 2013, o trabalhador fica impedido de executar as funções para que foi contratado durante 105 dias, três meses e meio, ultrapassando, assim, o período experimental a que está sujeito, não poderá este comprovar que possui as competências exigidas para o posto de trabalho que vai ocupar, logo estamos perante uma situação em que poderá ser considerado concluído sem sucesso o período experimental antecipadamente por deliberação do Conselho de Administração, ouvido o júri nomeado para o período experimental, nos termos do n.º 9 do artigo 12.º da LVCR, tanto mais que o trabalhador omitiu esta situação quando assinou o contrato de trabalho em funções públicas com estes Serviços. -----

-----Face ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho de concordo, com a mesma data, a submeter à consideração do Conselho de Administração, a pronúncia do Júri relativa ao trabalhador Pedro Paulo Gomes Lemos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, exonerar o trabalhador Pedro Paulo Gomes Lemos pelos motivos e fundamentos constantes do parecer do Júri e da Chefe de Divisão de Recursos Humanos, procedendo-se nos termos da legislação aplicável.

V – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

5

----RELATÓRIO FINAL - CONCURSO PÚBLICO REF. CP/1276/2012 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS DOS SMTUC.

-----Presente o relatório final do concurso público relativo à aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros dos SMTUC, elaborado pelo júri do procedimento e registado sob o n.º 1163, de 5 de fevereiro de 2013, que aqui se dá integralmente por reproduzido para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata, na sequência da sua deliberação de 5 de dezembro de 2012, a qual determinou a abertura do referido procedimento, a adjudicar à empresa **EngiRisco, Lda.** a presente aquisição de serviços, nos seguintes termos e condições: -----

-----Início a 1 de março de 2013, pelo prazo de doze meses. Valor total de € 73.290,42 (setenta e três mil, duzentos e noventa euros e quarenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada. Condições de pagamento, 60 dias após a receção das respetivas faturas.-----

-----Que seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar no prazo máximo de oito dias os documentos de habilitação previstos no ponto XVI do convite do programa de concurso.

-----Mais informa, que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----Na sequência do atrás exposto transcreve-se a informação do coordenador técnico, Marcelo Alves Moreira: -----

-----Dada a impossibilidade de início dos Serviços de Limpeza Interior e Lavagem Exterior das Viaturas de Transporte Público de Passageiros dos SMTUC na data inicialmente prevista, dia 01/03/2013, em virtude da necessidade de proceder ao reforço da respectiva dotação orçamental, procedimento que demora sempre algum tempo, junto de remete novamente o processo do Concurso Público Ref. CP/1276/2012, depois de recabimentado de acordo com a nova repartição de custos, conforme despacho da Ex.ma Sr.ª Directora Delegada, tendo como nova data de início prevista o dia de 01/04/2013, sendo a repartição de custos a seguinte: -----

NR
[Handwritten signature]

-----2013 – 55.274,94 Euros (valor sem IVA); -----

-----2014 – 18.015,48 Euros (valor sem IVA). -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 21 de fevereiro, que se transcreve: *À atenção do Conselho de Administração: concordo com o proposto pelo Júri na informação reg. 1163 de 05/02/2013, propondo-se a aprovação da referida proposta pelo C. A. bem como da repartição de encargos agora apresentada. Deixa-se à consideração superior.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara para homologação. -----

-----AJUSTE DIRETO REF. AD/1290/2013 – SERVIÇOS DE LIMPEZA INTERIOR E LAVAGEM EXTERIOR DAS VIATURAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DA DESPESA. --

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1627/2013, de 18 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto de despacho de concordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 20 de fevereiro de 2013, a submeter ao Conselho de Administração a abertura de um procedimento de ajuste direto para aquisição de serviços de limpeza interior e lavagem exterior das viaturas de transporte público de passageiros, com o código CPV 90917000 – “Serviços de limpeza de equipamentos de transporte”, de acordo com o vocabulário comum para os contratos públicos (CPV), nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º todos do Código dos Contratos Públicos (CCP). O prazo execução do contrato é pelo período máximo de um mês com início a 1 de março 2013, o preço base fixado no caderno de encargos é de € 6.855,84 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos); a entidade a convidar é a **LOURILIMPEZA, Limpezas da Lourinhã, Unipessoal, Lda.** NIF 504 627 651, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP. -----

-----Conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, submete para aprovação as peças do procedimento, convite e caderno de encargos (documentos apensos

AD
~~AD~~
AD

à presente ata, constituindo parte integrante da mesma), nos termos do disposto no artigo 115.º e artigos 42.º a 49.º, todos do CCP. -----

-----Mais informa, que sendo apenas apresentada uma única proposta e uma vez que se irá efetuar o convite a apenas uma entidade, compete aos serviços da entidade adjudicante os procedimentos para a formação do contrato, nos termos do disposto no artigo 67.º e artigo 125.º do CCP. A entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos SMTUC, no exercício da sua competência própria, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Nestes termos propõe a aprovação: a) Decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 02 02 – Limpeza de viaturas, pelo valor máximo de € 6.855,84 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Artigo 36.º do CCP; b) escolha do procedimento por ajuste direto, nos termos do disposto no artigo 38.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º, todos do CCP; c) Confirmação da entidade a convidar, nos termos do disposto no artigo 113.º do CCP; d) Aprovação do convite e caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, adjudicar como proposto.

-----**AJUSTE DIRETO AD/1287/2013 – AQUISIÇÃO DE BILHETES SEM CONTACTO MODELO CTS512B (NORMAS ISO 14443 B) - PRORROGAÇÃO DE PRAZO ENTREGA DE PROPOSTAS.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 1685/2013, de 20 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----1. *Em 06/02/2013, deliberou o Conselho de Administração concordar com a autorização de despesa e decisão de contratar do procedimento identificado em assunto, nos termos propostos na Informação Reg. n.º 1158, de 05/02/2013;* -----

-----2. *Na sequência da deliberação referida no ponto anterior, foi colocado o procedimento na plataforma electrónica VortalGOV à data de 08/02/2013, tendo sido estabelecido como data limite de apresentação de propostas o dia 25/02/2013, pelas 17:00 horas,* -----

-----3. No dia 20/02/2013, pelas 10:33 horas foi recepcionado uma mensagem electrónica do Sr. Fabien Kaplanas (documento em anexo), em representação da ASK, S.A. a única entidade convidada para o procedimento em questão. Na mensagem referida foi solicitado a prorrogação do prazo para mais uma semana, pelo facto de não terem recebido nenhuma mensagem da plataforma e não terem possibilidade de apresentar a devida proposta na plataforma – “...I am very sorry but I did not receive this notification from Vortal. Unfortunately, I am in a business trip this week with no possibility to make a proper answer on the platform. I would be very grateful if you agreed to give us one more week to answer...”. -----

-----4. Nos termos do n.º 3 do Artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, pode a pedido fundamentado de qualquer interessado ser prorrogado o prazo fixado para apresentação de propostas, pelo período considerado adequado; -----

-----5. Nos termos do n.º 4.º do Artigo 64.º do Código dos Contratos Públicos, as decisões de prorrogação de prazo para entrega de propostas cabem ao órgão competente para a decisão de contratar; -----

-----6. Face ao exposto coloca-se à consideração superior: -----
-----A decisão sobre a aceitação do pedido de prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas; -----

-----Definição do período adequado para prorrogação do prazo de apresentação de proposta, tendo em atenção anterior data de apresentação de propostas. -----

-----Atendendo ao informado a Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, proferiu o despacho, datado de 21 de fevereiro, que se transcreve: À atenção do Conselho de Administração: face ao exposto solicita-se autorização para aceitação do pedido de prorrogação do prazo de entrega da proposta por mais uma semana. Deixa-se à consideração superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS

5

119
[Handwritten signature]

DOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 1725/2013, de 21 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e faz parte integrante da presente ata, a propor, nos termos do artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), que o Conselho de Administração, na sequência da deliberação de 14 de fevereiro de 2013, a qual determinou a abertura do procedimento de ajuste direto de gasóleo a granel para abastecimento das viaturas que compõem a frota dos SMTUC, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos (Ref. AD/1289/2013) adjudique à empresa **Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Galp Energia, SGPS, S.A.)** o fornecimento de gasóleo a granel. O fornecimento de Gasóleo a Granel terá um período máximo de 30 dias ou até atingir o preço contratual, ou logo que se inicie a execução do contrato de aquisição de gasóleo a granel em conformidade com a cláusula 2.ª do caderno de encargos. -----

-----O preço total da aquisição é de € 197.153,25 (cento e noventa e sete mil, cento e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, tendo por base o preço unitário PVP/Litro do gasóleo à data da sua proposta de € 1,1045 (IVA não incluído), sobre o qual incide um desconto de € 0,1061 (IVA não incluído). -----

-----Mais propõe as seguintes condições: -----

-----Prazo de entrega de 24 horas. -----

-----Forma de alteração de preços – o gasóleo rodoviário será fornecido pelo preço de referência Petrogal que vigorar no momento da entrega. -----

-----A faturação será mensal e o prazo de pagamento a 60 dias a contar da data de emissão da fatura, tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta final apresentada. ---

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não haverá lugar à realização da audiência dos interessados. -----

-----Os encargos com a presente aquisição estão devidamente discriminados na informação de cabimento que consta em anexo ao presente processo. -----

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----O adjudicatário apresentou todos os documentos de habilitação necessários, exigidos no ponto XI do convite do presente procedimento. -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, proferiu o despacho de concordo, a submeter à aprovação do Conselho de Administração, propondo que o presente processo seja remetido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a fim de homologar o ato de abertura do procedimento e o ato de adjudicação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar e enviar ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, para homologação. -----

-----AJUSTE DIRETO REF. AD/1286/2013 – AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO DE BATERIAS DE TRACÇÃO PARA MINIAUTOCARRO ELÉTRICO GULLIVER N.º DE FROTA 279 - RELATÓRIO PRELIMINAR. -----

-----Presente o relatório preliminar do concurso público para aquisição de um conjunto de baterias de tração para miniautocarro elétrico Gulliver n.º de frota 279, elaborado pelo júri designado para o efeito, registado sob o n.º 1748/2013, de 21 de fevereiro, que aqui se dá integralmente por reproduzido e que faz parte integrante da presente ata, o qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a propor, que o Conselho de Administração delibere a intenção de adjudicar ao concorrente **TEMPOEL, Tecnologias, Equipamento e Montagens de Produtos Eletrónicos Lda.** a aquisição de um conjunto de baterias de tração para miniautocarro elétrico Gulliver n.º de frota 279, pelo valor total de € 5.416,00 (cinco mil, quatrocentos e dezasseis euros) e nas demais condições constantes das peças do procedimento e da proposta apresentada pelo referido concorrente. -----

-----Prazo de entrega: 25 a 30 dias após a adjudicação; -----

-----Local de recolha e entrega: instalações SMTUC; -----

-----Garantia: 2 anos; -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta final apresentada. -----

-----Mais propõe, que o júri deve proceder à audiência aos interessados conforme artigo 123.º do CCP. -----

Handwritten mark at the bottom left corner.

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, a intenção de adjudicar como proposto. -----

-----**VI – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:** -----

-----**MEDICINA DO TRABALHO NO ANO DE 2012.** -----

-----O Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, Eng.º António Santo, no exercício de competências subdelegadas, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas da atividade desenvolvida pela medicina do trabalho de 2012 e medicina do trabalho de 2012 em comparação com o ano de 2011, da Divisão de Recursos Humanos, registados sob o n.º 1053/2013, de 1 de fevereiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**VENCIMENTOS MÊS DE FEVEREIRO DE 2013.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 1630/2013, de 18 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a informar que: -----

-----*Considerando a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro que veio estabelecer as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, conjugada com o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, essencialmente no que respeita aos seus princípios.* -----

-----*Assim, solicita-se orientações superiores relativamente ao processamento dos vencimentos do mês de fevereiro no valor estimado de € 447.437,80, constante no mapa anexo (documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma), o que implica a assunção do respectivo compromisso.* -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dra. Regina Ferreira, em despacho datado de 20 de fevereiro de 2013, submeteu à atenção do Conselho de Administração, solicitando autorização para assunção dos compromissos que decorrem do processamento de salários de fevereiro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar. -----

-----**SUPLEMENTOS REMUNERATÓRIOS - PROCESSAMENTO DO SUBSÍDIO DE TURNO.** -----

119
[Handwritten signature]

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 1662/2013, de 19 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de acordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 20 de fevereiro de 2013, a informar que: -----

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência da informação do serviço de cadastro e vencimentos, que tem como fundamento as sucessivas alterações normativas nesta matéria, em especial o Orçamento de Estado para 2013, aprovado pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, contactou-se o serviço de recursos humanos da Câmara Municipal de Coimbra para saber qual o procedimento que estão a adoptar no processamento do subsídio de turno, tendo a técnica superior Tânia, do serviço de vencimentos, informado que o processamento iria ser efetuado nos mesmos moldes que a ausência por doença, ou seja, a perda da totalidade da remuneração base diária no 1.º, 2.º e 3.º dias e 10% a partir do 4.º dia e até ao 30.º dia.* -----

-----*Assim sendo, e considerando que existem dúvidas sobre o melhor procedimento jurídico a adoptar, propomos que se solicite parecer jurídico à CCDRC, bem com se adote, por critérios de uniformidade, o procedimento assumido pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente ao processamento do subsídio de turno quando os trabalhadores não estejam a prestar serviço efetivo, até ser emitido parecer por aquela entidade.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto.

-----**CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DE GUIDA AMARO ÂNGELO E DE CARLA ADOSINDA BRANCO SANTOS ALVES.** -----

-----Presente a informação subscrita pela Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.^a Elsa Catarina dos Santos Marques, registada sob o n.º 1707/2013, de 20 de fevereiro, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual foi objeto do despacho de acordo proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -----

107
~~107~~
107

-----*Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe e na sequência da comunicação efetuada pela Câmara Municipal de Leiria, registo 1656, de 20/02/2013, a informar que por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/02/2013, foi autorizada a consolidação definitiva no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Guida Amaro Ângelo, bem como da assistente técnica Carla Alves nestes Serviços, na condição de que ambas as mobilidades se consolidem em simultâneo.* -----

-----*De referir ainda, que na comunicação é sugerido que estes Serviços indiquem a data da produção de efeitos da consolidação de ambas as mobilidades, pelo que se propõe que a consolidação de ambas produza os seus efeitos a partir de 1 de Março de 2013.* -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade interna como proposto. -----

-----**RELATÓRIO DE FORMAÇÃO – OUTUBRO 2012.** -----

-----Presente a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Susana Cristina Jesus Marcelino, registada sob o n.º 11105/2012, de 20 de dezembro, a remeter o relatório de formação de outubro de 2012, no seguimento dos objetivos estabelecidos para o ano de 2012, no âmbito da formação profissional, documento apenso à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Qualidade, Eng.º António Santo, no exercício de competências subdelegadas, submeteu à atenção do Conselho de Administração para conhecimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**VII – DIVISÃO DE SERVIÇOS COMERCIAIS:** -----

-----**RELATÓRIO MENSAL DE INFORMAÇÕES SOLICITADAS AO SERVIÇO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES – JANEIRO 2013.** -----

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, relatório mensal de informações solicitadas e

✓

tratamento das reclamações, do Serviço de Relações Públicas, registado sob o n.º 1152/2013, de 5 de fevereiro, referente ao mês de janeiro de 2013. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

-----**VIII – APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----**IX – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às 18 horas e 40 minutos não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Serni Helen Faria Faria* a Diretora Delegada a subscrevi. -----

